



CRECHE

Ficha de Candidatura

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA CRIANÇA

Nome: _____	
Data de Nascimento: ___/___/_____	Idade: ___ Anos ___ Meses
N.º Contribuinte: _____	NISS: _____
Naturalidade: _____	Nacionalidade: _____
Morada: _____	
Código Postal: ___ / ___	Localidade: _____
Contacto de referência: _____	

2. FILIAÇÃO

Nome da Mãe: _____	
Data de Nascimento: ___ / ___ / _____	Doc. Identificação N.º _____
N.º Contribuinte: _____	NISS: _____
Naturalidade: _____	Nacionalidade: _____
Situação no País: _____	Habilitações: _____
Profissão: _____	Entidade Empregadora: _____
Contactos:	
e-mail: _____	Telemóvel: _____
Telefone: _____	
Morada: _____	
Código Postal: ___ / ___	Localidade: _____
Nome do Pai: _____	
Data de Nascimento: ___ / ___ / _____	Doc. Identificação N.º _____
N.º Contribuinte: _____	NISS: _____
Naturalidade: _____	Nacionalidade: _____
Situação no País: _____	Habilitações: _____
Profissão: _____	Entidade Empregadora: _____
Contactos:	
e-mail: _____	Telemóvel: _____
Telefone: _____	
Morada: _____	
Código Postal: ___ / ___	Localidade: _____



3. INFORMAÇÃO ADICIONAL

A Criança candidata tem Necessidades Educativas Especiais? Não Sim

Qual? _____

4. OUTROS ELEMENTOS RELATIVOS À CRIANÇA

Relação entre Mãe e Pai:

Casados Divorciados Solteiros União de Facto

Criança a Cargo de:

5. AGREGADO FAMILIAR

Nome	Parentesco	Idade	Escolaridade	Profissão
Criança	-	-	-	-

6. ENCARGOS FIXOS

HABITAÇÃO

Tipo	Vivenda	Andar	Anexo	Quarto
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Prestação (€)				

Propriedade: Própria, com Recurso a Empréstimo Bancário Própria, sem Encargos
Arrendada

TRANSPORTES PÚBLICOS

Valor Mensal _____ €



7. HORÁRIO

Qual o horário preferencial de entrada e saída da Criança? ¹

Entrada: ____ : ____ H

Saída: ____ : ____ H

¹ Em caso de um dos Pais se encontrar em desemprego o horário da Criança não poderá exceder o período 9h-17h.

8. OBSERVAÇÕES

9. DOCUMENTAÇÃO A ENTREGAR JUNTO COM A FICHA DE CANDIDATURA

(A PREENCHER PELOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS)

A não entrega dos seguintes documentos fotocopiados pode implicar a anulação da Candidatura ou a fixação da prestação máxima.

- Cartão de Cidadão (Nº de Contribuinte, Nº Seg. Social, Nº de Utente)
- Documentos de Identificação dos Pais / Responsável
- Declaração de Escalão de Abono de Família para Crianças e Jovens
- Três últimos Recibos de Vencimento dos Pais / Responsável
- Declaração de IRS (como todos os anexos preenchidos) e respetiva nota de liquidação
- Comprovativo do valor da renda de casa ou de prestação bancária devida pela aquisição de habitação própria (comprovado com indicação de nome e morada)
- Caso os Pais sejam separados/divorciados deverão entregar cópia do exercício das responsabilidades parentais definidas pelo Tribunal.
- Se o exercício das responsabilidades parentais não estiver regulado pelo Tribunal, deverão ser entregues os documentos relativos aos rendimentos/despesas do Pai e da Mãe da Criança.

10. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PRIORIZAÇÃO

A Instituição cumpre as normas da Segurança Social relativamente aos critérios de seleção e priorização na admissão em Creche. Neste sentido, é tido em linha de conta a ordem de candidatura, a idade da criança, e os limites de vaga existentes para cada valência.



INFORMAÇÕES

Condições Gerais (Norma V)

Podem ser admitidas na Creche Crianças de ambos os géneros com idade compreendida entre os **3 meses e os 3 anos de idade**, desde que em condições de saúde compatíveis com o regular funcionamento da Resposta Social.

CrITÉrios de Prioridade na Admissão (Norma VI)

A Admissão das Crianças far-se-á de acordo com os seguintes critérios de prioridade:

1. Crianças que tenham frequentado a Resposta Social no ano anterior;
2. Crianças em situação de risco devidamente sinalizadas por entidades parceiras;
3. Naturalidade ou residência na área do Equipamento;
4. Filhos de funcionários da Instituição;
5. Crianças com irmão (s) a frequentar a Resposta Social.

Processo de Inscrição (Norma VII)

A candidatura pode ser efetuada na Secretaria da Resposta Social Creche em qualquer altura do ano, no horário de funcionamento da mesma. Importa salvaguardar, que para esta pré-inscrição se manter válida o Encarregado de Educação deve proceder à sua **renovação na primeira quinzena de maio**.



Candidatura recebida em: ____ / ____ / ____